



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.314, DE 18 DE MARÇO DE 1.992.-

"Dispõe sobre aumento de vencimentos aos servidores municipais e dá outras providências".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

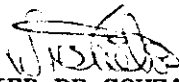
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos aos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas e funcionário da Câmara, de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos constantes da Escala de Referências e Respetivos Vencimentos e Salários do Decreto nº 006 de 03 de fevereiro de 1.992, com vigência a partir do dia 1º de março do mês fluente.-

**Parágrafo Único** - A Escala de Referências e Respetivos Vencimentos e Salários, atualizada na forma do "caput" fica fazendo parte integrante desta lei.-

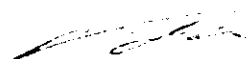
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta lei serão efetuadas através de dotações próprias consignadas em orçamento.-

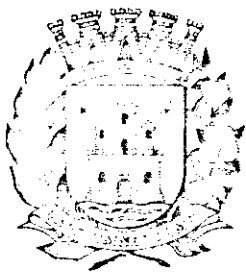
**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de março de 1.992.-

  
WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, / na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

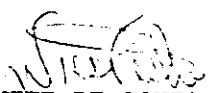
ESTADO DE SÃO PAULO

## ESCALA DE REFERÊNCIAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS


<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VENCIMENTOS/SALÁRIOS</u>
01 .....	Cr\$ 165.888,00
02 .....	Cr\$ 190.772,00
03 .....	Cr\$ 219.388,00
04 .....	Cr\$ 252.298,00
05 .....	Cr\$ 290.145,00
06 .....	Cr\$ 333.666,00
07 .....	Cr\$ 383.715,00
08 .....	Cr\$ 441.275,00
09 .....	Cr\$ 507.467,00
10 .....	Cr\$ 583.589,00
11 .....	Cr\$ 671.128,00

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias /  
do mês de março de 1.992.-

  
WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume /  
desta Prefeitura, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário Administrativo